

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
GUARATUBA	PARANÁ
Alceste Ribas de Macedo Filho	
TITULAR	
ICPF N.º 017 165 739/04	

Registro Geral	FICHA
Matrícula N.º 2878	RUBRICA

"IMÓVEL":-

Lote de terreno sob nr.07, da quadra nr. 111, da Planta BAIRRO PIÇARAS, situada neste Município e comarca, medindo 12,00m de frente para a Avenida Reserva, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nr.08, e outro lado com o lote nr.06, na linha de fundos medindo 12,00m divide com o lote nr.11, formando a área total de 360,00m², sem benfeitorias.-/

PROPRIETÁRIOS:-

JOÃO MUNHOZ ALONSO, e sua mulher YOLANDA GIOFFRE ALONSO, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes em Londrina-Pr, inscritos no CPF nr.043.592.599/72, portadores das C.I. nr.188.250-Pr, e 1.248.750 Pr.-/

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:-

Matrícula nr. 21.461, do 2º Ofício de São José dos Pinhais-Pr.-/ Guaratuba, 30/12/1.986.- *Jaime Mazurek*, Oficial.-/

R/1/2878 :-

Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Ofício de Notas da cidade de Londrina-Pr, aos 04 de Junho de 1.986, fls.157, do livro 610-N João Munhoz Alonso e sua mulher, acima qualificados e identificados, Venderam o imóvel constante da presente matrícula, em favor de MOACIR RODRIGUES BORÇATO POLETO, brasileiro, casado, com Genilde Biazon Rodrigues, contador, residente em Sabáudia-Pr, portador da C.I.168 - digo, 619.656-Pr, CPF 168.630.039/53, pelo valor de Cz\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados), sem condições. apresentaram GR-4-ITBI nr. 1956/86, pago sobre Cz\$6.000,00, e demais certidões de lei. (arquivo-1560/86), Dist. 1902/86.-Guaratuba, 30/12/1986.- *Jaime Mazurek*, Oficial.-/ Custas-Cz\$203,60.-FP-Cz\$40,70.-/

R.2/2.878 - Prot. n.º 69.958 de 28/04/2006. **PENHORA:** Conforme Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 13/03/2006, e conforme o contido nos autos n.º 060/2006 de Carta Precatória, da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, oriunda da Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano sob n.º 224/02 da Vara Cível de Arapongas-PR, em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e requeridos **MOACIR RODRIGUES BORÇATO POLETO** e **GENILDE BIAZON RODRIGUES**, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 57.174,62. Custas: R\$ 47,00 (447 VRC) e Funrejus: R\$ 136,00, a serem incluídos na liquidação. Ofício n.º 280/2006. Dou fé. Guaratuba, 17 de Maio de 2006(a) *Jaime Mazurek* Oficial. RF

Av.3/2.878 - Prot. n.º 129.490 de 10/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 202003.1014.01089188-IA-700, de 10/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Moacir Rodrigues Borçato Poletto pelo juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas, nos autos do processo n.º 00057022420078160045. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 11 de Março de 2020. (a) *Rafael Scholze* Rafael Scholze (Substituto). MDS

2878

MATRÍCULA N.º
2878

SEGUIE NO VERSO